



RESOLUÇÃO Nº 044/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 27/5/2024.

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 006/2023-CSA e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/21;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 20.910.342-7 e seus anexos;

Considerando o contido no Atendimento nº 107366-CGE;

Considerando o conteúdo do Relatório elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 006/2023-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 006/2023-CSA, para apurar responsabilidades, conforme requerido pelo E-Protocolo nº 20.910.342-7 e seus anexos.

Art. 2º Determina o arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de comprovação das irregularidades notificadas no Atendimento nº 107366-CGE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.